

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 94/2016

Que entre si celebram, a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma AGENOR CASTALDELLO - ME, inscrita no cnpj sob o nº 16.637.622/0001-65, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Agenor Castaldello .

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 94/2016. de 31 de outubro 2016 para execução passeios em parte da rua Maximiliano Alberti.

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 30 de dezembro de 2016.

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre devido ao convenio ser assinado assim com a autorização serviços serem assinados em data posterior ao previsto inicialmente ficando o prazo de execução difícil de ser cumprido.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 29 de novembro de 2016.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

CPF

CPF